



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

Apostilamento nº 034/2020  
Contrato nº 057/2014  
Processo nº 956/2020

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 057/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E DE OUTRO LADO A SENHORA DANIELA GONTIJO BARROS, NA FORMA ABAIXO.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo o Defensor Público-Geral do Estado, Dr. **ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF n.º 099.288.187-03, residente e domiciliado, nesta cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93 resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº 057/2014**, tendo como objeto a alteração da Dotação Orçamentária, do referido contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - REAJUSTE

O presente apostilamento tem por objeto o **congelamento** do valor contratual, no período de 01/12/2020 a 01/12/2021, em conformidade com a Cláusula Terceira – *Do Reajuste* - do Contrato nº 057/2014 e do Parecer nº 236/2020- ASSEJUR/DPE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência do presente apostilamento, o valor mensal do supracitado contrato será atualizado para **R\$ 19.000,00** (dezenove mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2020.


CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: 080101: Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 339036.15- Locação de Imóveis e FR: 0101000000.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 24 de novembro de 2020.

  
**ALBERTO PESSOA BASTOS**  
Defensor Público-Geral do Estado